
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 109/2015

SÚMULA – Nomeia Médico Veterinário, aprovado em Concurso Público nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. GIOVANE RODOLFO SIMIANO, portador da cédula de identidade civil nº 7.500.529-6 e inscrição no CPF nº 054.532.749-05, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de “MÉDICO VETERINÁRIO”, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 18 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:CFDB6E37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2015. Edição 0752

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
PORTARIA Nº 024/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 024/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Súmula: NOMEIA FISCAL DO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO DO CONSÓRCIO CID CENTRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PRESIDENTE E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - **CID CENTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para a função de **FISCAL DE INSPEÇÃO** no âmbito do Consórcio **CID CENTRO** e em seu território de atuação dos Municípios consorciados, o servidor **GIOVANE RODOLFO SIMIANO**, inscrito no **RG nº 7.500.529-6 SSP-PR** e no **CRMV/PR nº 10.572**, à partir da cessão através da Portaria nº 177/2020, de 29/07/2020, do Município de Mato Rico/PR, com carga horária de 08 horas semanais.

Art. 2º As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas em todos os municípios de abrangência deste consórcio, por tempo indeterminado.

Art. 3º
A concessão de gratificação pelo exercício da função, ficará a cargo do Município de origem, obedecendo o limite previsto Estatuto do Servidor Público de cada Município.

Art. 4º A função prevista no artigo 1º está regulamentada no artigo 6º e no Parágrafo único do artigo 31 do Estatuto deste Consórcio.

Art. 5º Esta nomeação tem efeitos jurídicos à partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/2021, de 15 de junho 2021.

Pitanga/PR, 23 de setembro de 2021.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente CID CENTRO

NILSON PADILHA
Secretário Executivo CID CENTRO

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:5C8A20AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2021. Edição 2356
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>